



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12900 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

L I D O

25, 9, 13

16.34
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus localizadas na Quadra 16, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização das paradas de ônibus localizadas na QD 16, região administrativa de Sobradinho – RA V.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12900/2013

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 RITA

A comunidade local reivindica a revitalização das paradas de ônibus visando segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Com grande concentração de moradores e transeuntes, a região necessita da revitalização dos abrigos de ônibus para melhoria na acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Assevera-se, ainda, que os usuários ficam obrigados a permanecer por longos períodos a exposição direta às intempéries climáticas.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12900/2013
Folha Nº 02 RITA